

## **ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA - CEPE**

**15 DE JUNHO DE 2021**

Ao décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e dez minutos, através de videoconferência, realizou-se a Quinquagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB. **Participantes da reunião: Membros Titulares:** Mary Roberta Meira Marinho (Presidente), Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, Maria Cleidenedia Moraes de Oliveira, Manoel Pereira de Macedo Neto, Kassandra Christiny Silva Mendes Soares, Paulo Tavares Muniz Filho, Danilo Augusto de Holanda Ferreira, Rafael Torres Correia Lima, Hamilton Matos Cardoso Júnior, Antônio Carlos Maranhão Neto, José Lucas Teixeira de Araújo Silva, Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas, Alexsandra Cristina Chaves, Tiago da Costa Silva e Francinaide Maria de Souto; **Membros Suplentes:** Edgreyce Bezerra dos Santos. **Convidados:** Sinthya Pinheiro Costa (Professora do *Campus* Avançado Cabedelo Centro) e Francisco de Assis Rodrigues de Lima (Diretor de Educação a Distância - Reitoria). **1. Abertura:** A Presidente saudou a todos e, após verificação do quórum regimental, deu início à 52ª Reunião Ordinária do CEPE. **2. Informações Gerais: PROEXC:** A Pró-Reitora de Extensão e Cultura deu informes acerca do ENEX, no tocante às inscrições, programação e prazo para as comissões temáticas; **PRPIPG:** A Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação deu informes acerca de pagamentos das bolsas PIBIC/CNPq; pagamento de bolsas PIQIFPB; Editais CNPq e sobre o SIMPIF. **3. Expediente: 3.1 Ausências Justificadas:** Hermes de Oliveira Machado. **3.2 Aprovação de Ata: Ata da 51ª Reunião Ordinária do CEPE (de 25/05/21):** A Presidente informou que a ata da 51ª Reunião Ordinária foi encaminhada por e-mail e perguntou se algum membro teria alguma observação a fazer. Por não haver alterações, a ata foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **3.3 Correspondências Recebidas: OFÍCIO CIRCULAR 43/2021 - PRE/REITORIA/IFPB - Solicita a indicação de representantes discentes do CEPE para compor comissão responsável por elaborar minuta de documento normativo que disponha acerca do Trabalho de Conclusão de Curso para os cursos Técnicos Integrados e Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, no âmbito do IFPB.** O colegiado aprovou a indicação dos discentes José Lucas Teixeira de Araújo Silva e Antônio Carlos Maranhão Neto. **4. Matéria Sobre a Mesa: a) Processo Eletrônico 23326.010993.2020-11 - Dispõe sobre Prestação de Contas referente ao afastamento para Pós-Graduação da servidora Helena de Cássia Pessoa Nogueira Serrão. RELATOR (A): Silvana Luciene Nascimento Cunha Costa.** Em seu parecer, a relatora informou que a servidora Helena de Cássia demonstrou, através de documentos (declarações e laudos médicos), os problemas de saúde por ela enfrentados, que a abalaram física e emocionalmente. Apesar de o afastamento ter sido até setembro de 2018, vários fatos graves ocorreram após essa data, continuando nos anos seguintes. A defesa de tese foi prorrogada para julho de 2019 e a servidora apresentou declaração de sua médica, relatando as dificuldades de saúde, datada de outubro de 2020, que foram além dos problemas físicos. Verifica-se que os problemas se agravaram na fase final de defesa da tese da servidora. A servidora relata que, mesmo diante dos problemas apresentados, não se afastou do curso, tentando finalizá-lo, e que, mesmo diante dos problemas de saúde, os quais demandam acompanhamento médico contínuo, vem desempenhando suas atividades acadêmicas da melhor forma possível. Em declaração datada

de 29 de outubro de 2020, a professora Helena relata, ainda, que sua saúde tem se agravado (Anexos XVI e XVII) e que estava aguardando para se submeter a uma cirurgia. Diante dos fatos apresentados, a relatora entende os motivos apresentados como sendo de caso fortuito e de força maior, conforme Art. 43, Parágrafo único, da Resolução CONSUPER/IFPB nº 112/2017, de 10/04/2017. A relatora emitiu parecer favorável ao pleito da servidora, que seja a isenção do ressarcimento dos valores percebidos a título de remuneração do seu cargo efetivo e outras despesas que, por ventura, tenham sido custeadas pelo IFPB, correspondente ao período de afastamento, incluídas as prorrogações, para fins de reposição ao erário, nos termos do Art. 46 da Lei nº 8.112/90. O parecer foi aprovado por unanimidade. **b) Processo nº 23381.005066.2019-72 - Dispõe sobre o Regulamento da Estrutura Mínima das Coordenações de Cursos ofertados na modalidade a distância no IFPB. RELATOR (A): Alexandra Cristina Chaves.** Em seu parecer, a relatora informou que o regulamento em questão foi analisado anteriormente pela Câmara de Ensino do CEPE, onde, na ocasião, o processo retornou ao interessado para ajustes na estrutura e redação do documento. Em atendimento ao parecer da Câmara de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância encaminhou minuta corrigida para nova análise. A relatora recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **5. Ordem do Dia: a) Processo nº 23798.000856-2019-70 - Dispõe sobre o Pedido de Alteração do PPC do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio - Campus Itabaiana. RELATOR (A): Danilo Augusto de Holanda Ferreira.** Em seu parecer, o relator informou que o processo teve início em 15/08/2019, e tramitou por todas as instâncias de acordo com a Resolução CS nº 55/2017, e que consta no processo toda a documentação especificada na Nota Técnica 01/2017- DAPE/PRE. O relator destacou que todas as recomendações da DEP e DAPE foram atendidas, estando, assim, em conformidade com os marcos normativos legais e com os aspectos pedagógicos no âmbito do IFPB. O relator recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **b) Processo Eletrônico nº 23381.005658.2021-17 - Dispõe sobre a Minuta de Resolução que versa sobre a oferta de disciplinas em inglês nos Cursos de elevação de escolaridade do IFPB. RELATOR (A): Francinaide Maria de Souto.** Em seu parecer, a relatora informou que o IFPB tem implementado políticas de Internacionalização que visa integrar atividades que envolvam diversas modalidades de mobilidade acadêmica, pesquisas colaborativas, projetos de desenvolvimento de ações realizadas entre instituições de mais de um país e desenvolvimento de aspectos curriculares que impactem na prática pedagógica no Brasil e/ou no exterior. Assim, de acordo com as normativas já institucionalizadas, a proposta de que alunos estrangeiros de graduação e pós-graduação não lusofalantes, ou seja, que não têm o português como língua oficial e dominante, possam cursar disciplinas em língua inglesa e que alunos brasileiros anglofalantes possam aprimorar o seu conhecimento da língua inglesa, vem ratificar a possibilidade de implementar a internacionalização do currículo sob a perspectiva do ensino, extensão, pesquisa, pós-graduação e inovação do IFPB. A relatora recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **c) Processo Eletrônico nº 23381.002555.2021-97 - Dispõe sobre o Funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Atrativos Culturais na modalidade a distância - Campus Avançado Cabedelo Centro. RELATOR (A): Hamilton Matos Cardoso Júnior.** Em seu parecer, o relator informou que o Curso de Especialização Técnica em Atrativos Culturais, ofertado na modalidade a distância, integra o projeto Turismo Nordeste: Novos Rumos e será realizado com recursos do Ministério do Turismo - MTUR, prevendo orçamento, inclusive, para auxiliar financeiramente os cursistas quanto à realização de visitas técnicas e atividades práticas. Ressaltou que a autorização de funcionamento do curso atende às particularidades econômicas e sociais dos estados da região Nordeste, tendo em vista a importância do turismo como atividade essencial para a geração de empregos e aquecimento econômico da região em função de seu patrimônio natural, cultural e histórico. O curso contribuirá para a sociedade por meio da formação de profissionais aptos e qualificados para trabalhar e desenvolver o circuito turístico da macrorregião, colaborando para a minimização dos efeitos da pandemia da COVID-19. Destacou a viabilidade institucional para sua oferta bem como capacidade de absorção dos profissionais formados pelo mundo do trabalho. Nesse sentido, além da oferta de cursos de qualificação, observa-se que a

importância desta ação está no fortalecimento das atividades do IFPB, ampliando a possibilidade de atuação de guias de turismo, fortalecendo os serviços turísticos de forma mais segura no pós-pandemia. O relator recomendou a aprovação da autorização de funcionamento do curso. O parecer foi aprovado por unanimidade. **d) Processo Eletrônico nº 23381.002557.2021-86 - Dispõe sobre o Funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Atrativos Naturais na modalidade a distância - Campus Avançado Cabedelo Centro. RELATOR (A): Tiago da Costa Silva.** Em seu parecer, o relator informou que, considerando as consequências causadas pela pandemia de COVID-19 e os efeitos negativos vivenciados pelo setor de Turismo, o Ministério do Turismo (Mtur) elaborou um “Plano de Retomada da Atividade Turística”, no qual, a qualificação profissional consta como um dos principais eixos para a recuperação da atividade turística no Brasil. Destacou que o Curso de Especialização Técnica em Atrativos Naturais tem como objetivo qualificar guias de turismo do nordeste brasileiro para atuar tecnicamente no ambiente natural onde estão inseridos, desenvolvendo habilidades específicas para a execução das atividades inerentes à função. A matriz curricular do curso apresenta a carga horária de 200h, sendo 160h de teoria na modalidade de Ensino a Distância - EaD e 40h de aula prática, as aulas ocorrerão de forma síncrona e assíncrona. A referida matriz foi analisada e aprovada pela Diretoria de Educação a Distância - DEAD/PRE. O relator recomendou a aprovação da autorização de funcionamento do curso. O parecer foi aprovado por unanimidade. **6. Encerramento:** A Presidência agradeceu a todos e encerrou a reunião. Para constar nos registros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, eu, José Pereira de Sousa Júnior, servidor deste conselho, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. João Pessoa, quinze de junho de dois mil e vinte e um.

Mary Roberta Meira Marinho	Presidente / PRE
Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa	PRPIPG
Maria Cleidenedia Moraes de Oliveira	PROEXC
Manoel Pereira de Macedo Neto	PRAE
Kassandra Christiny Silva Mendes Soares	Corpo Docente
Paulo Tavares Muniz Filho	Corpo Docente
Danilo Augusto de Holanda Ferreira	Corpo Docente
Rafael Torres Correia Lima	Corpo Técnico Administrativo
Hamilton Matos Cardoso Júnior	Corpo Técnico Administrativo
Edgreyce Bezerra dos Santos	Corpo Técnico Administrativo
Antônio Carlos Maranhão Neto	Corpo Discente
José Lucas Teixeira de Araújo Silva	Corpo Discente
Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas	DDE's dos campi
Alexsandra Cristina Chaves	Depto. / Coord. de Pesquisa

Tiago da Costa Silva	Depto. / Coord. de Extensão e Cultura
Francinaide Maria de Souto	Apoio Pedagógico e Assistência aos Estudantes

Documento assinado eletronicamente por:

- Manoel Pereira de Macedo Neto, PRO-REITOR - CD2 - PRAE-RE, em 26/07/2021 17:58:51.
- Danilo Augusto de Holanda Ferreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/07/2021 10:41:47.
- Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR - CD2 - PRPIPG-RE, em 26/07/2021 10:34:17.
- Paulo Tavares Muniz Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/07/2021 09:41:27.
- Mary Roberta Meira Marinho, PRO-REITOR - CD2 - PRE-RE, em 22/07/2021 13:37:39.
- Edgreyce Bezerra dos Santos, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 20/07/2021 10:19:45.
- Hamilton Matos Cardoso Junior, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 16/07/2021 14:21:31.
- Rafael Torres Correia Lima, SECRETARIO EXECUTIVO, em 16/07/2021 13:37:25.
- Maria Cleidenedia Moraes Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - PROEXC-RE, em 16/07/2021 11:28:15.
- Tiago da Costa Silva, COORDENADOR - FG2 - COEXT-PC, em 16/07/2021 09:14:03.
- Kassandra Christiny Silva Mendes Soares, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/07/2021 18:36:58.
- Alexandra Cristina Chaves, COORDENADOR - FG2 - COPEX-SL, em 15/07/2021 15:00:18.
- Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas, DIRETOR - CD3 - DDE-CG, em 15/07/2021 14:24:11.
- Antônio Carlos Maranhão Neto, ALUNO (201917830017) DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (PROEJA) - CAMPINA GRANDE, em 15/07/2021 10:51:56.
- Francinaide Maria de Souto, PEDAGOGO-AREA, em 15/07/2021 10:46:58.
- Jose Pereira de Sousa Junior, TECNICO EM SECRETARIADO, em 15/07/2021 09:19:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205751

Código de Autenticação: 506ceb2ba2

